LEI MUNICIPAL N° 2.986/2006

Altera a Lei Municipal nº 2.963, que institui o Programa de Revitalização Urbanística de Área Central e Adjacências do Bairro de Palmeiras, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Substitua-se, no Anexo I, parte integrante da Lei Municipal nº 2.963, de 20 de julho de 2006, o nome de “Humberto Pinheiro de Lacerda” pelo de “Celina Pinheiro de Lacerda”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 13 de setembro de 2006.

Luiz Eustáquio Linhares
Prefeito Municipal

Edson Soares Leite Júnior
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Felipe Néri de Almeida
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

- Autor(es):Executivo / PL nº 2.549 aprovado em 12.09.06
- Publicada em:14/09/2006

LEI N° 2.986/2006

ANEXO I

RELAÇÃO DAS BARRACAS DE CAMELOS QUE FORAM CADASTRADOS

Nomes	LOCAL
Ademir Teixeira	Rua José Vieira Martins, 82
Alessandra Furtado Mota de Miranda	Av. Francisco Vieira Martins
Ana dos Santos Pereira	Rua Otávio Soares
Ana Gonçalves Adelaide Vieira	Rua José Vieira Martins, 80
Celina Pinheiro de Lacerda	Av. Dr.José Mariano
Ioná Martins Eleotério	Av. Francisco Vieira Martins
Ione Furtado da Silva	Av. Francisco Vieira Martins
Jaqueline Pereira dos Santos	Av.Francisco Vieira Martins
José Lino Basílio	Av. Dr. José Mariano
José Raimundo de Oliveira	Av. Dr. José Mariano
Josefina Aparecida de Castro dos Santos	Av. Francisco Vieira Martins
Manoel Gomes de Oliveira	,Rua Custódio Silva,1.108
Maria Madalena de Oliveira	Av. Francisco Vieira Martins
Maximiniano Raê Eleotério Martins	Av. Francisco Vieira Martins,
Michelini Pereira dos Santos	Av. Dr. José Mariano
Wandeir Geraldo da Silva Costa	Rua Custódio Silva, 1.519